



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.308/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Exmo. Sr. **WEST JAMES DIAS LIMA**, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc..

O SR. **WEST JAMES DIAS LIMA PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Autorização exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, recebida na Secretaria Municipal de Administração em 21.05.2020.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **21/05/2020**, o Servidor Público Municipal o Sr. **ROSIVALDO CRUZ DE SOUZA**, nomeado através do **Decreto nº. 3.856/2018 de 03 de Julho de 2018**, para o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, em atendimento a Autorização exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti.

Art. 2º - REVOGAR o **Decreto Nº. 3.856/2018, de 03 de Julho de 2018**.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 21 de Maio de 2020.

Publicado e dado ciência nesta data


WEST JAMES DIAS LIMA
Prefeito em Exercício

WEST JAMES DIAS LIMA
Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 21 de Maio de 2020.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 468/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

CIENTE: 21/05/2020

ROSIVALDO CRUZ DE SOUZA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.308/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 21 dias do mês de Maio de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação